



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPÓ

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 004/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Órgão: **Município de Guapó.**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Fundo de previdência.**

Responsável pela Demanda: **Gabriel Felipe Rodrigues da Silva** Matrícula: **061**

E-mail: **fundoprevigo@outlook.com.br** Telefone: **(62) 9-9117-0838**

**1. Objeto:**

**1.1) Solicitação de curso de capacitação para o gestor do fundo de previdência social.**

**2. Justificativa da necessidade da contratação**

Considerando a necessidade de capacitação do servidor público municipal em temas relacionados ao fundo de previdência social, visando à melhoria da gestão pública previdenciária, venho por meio deste formalizar a demanda de dispensa de licitação para a realização do curso de capacidade RPPS.

O curso é essencial para garantir eficiência e a transparência na gestão do fundo de previdência social, além de promover a conformidade com as normas.

Diante do exposto, solicito a análise e aprovação desta demanda para que possamos proceder com a contratação do curso mencionado, garantindo assim a capacitação necessária para o aprimoramento do fundo de previdência social do nosso município.

Contratação se encontra amparada pelo as disposições do Art. 74, inciso III, sendo feita por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. Vale ressaltar que a modalidade poderá ser usada em situações de emergência, inviabilidade de competição, ou para contratação de pequeno valor, entre outros.



## FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPÓ

### 3. Descrições e quantidades

| Descrição                                                                                                                                                                                  | Quantidade |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| *Atualizações sobre a legislação previdenciária e de investimentos<br>*Melhores práticas na gestão dos RPPS<br>*Aulas com especialistas renomados<br>*Interação ao vivo para tirar dúvidas | 3 Dias     |

### 4. Observações gerais

O curso integra teoria e prática com estudos de casos concretos e modelos de papéis de trabalho, preparando os profissionais para enfrentar desafios futuros com confiança, promovendo uma cultura de responsabilidade, integridade e excelência no ambiente previdenciário.

4.1. Carga Horária: 24 horas/aula.

4.2. Prazo de Entrega/ Execução: Fundo de Previdência social do município de Guaporé.

4.3. Local e horário da Entrega/Execução: FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE GUAPÓ.

4.3.1 Contratação da empresa especializada na capacitação de gestores e servidores públicos e que já realizou cursos semelhantes para outros órgãos públicos.

Requisito do prestador de serviço:

- a) Empresa especializada na capacitação e desenvolvimento de profissionais que atuam no setor público e que promova cursos abertos e In-Company, ministrados por professores qualificados com experiência teórica e prática selecionados entre os melhores do mercado na área previdenciária RPPS.

4.4. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: GABRIEL FELIPE RODRIGUES DA SILVA.

4.5. Prazo para pagamento: 30 dias após a ordem de fornecimento ou conforme disponibilidade de caixa.

GUAPÓ – GO, 11 DE ABRIL DE 2025.

  
GABRIEL FELIPE RODRIGUES DA SILVA  
CPF: 059.864.801-12

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação/aquisição e demais providências cabíveis.

**RAFAEL DE JESUS MENDES**  
Gestor do GUAPÓ PREV - FUNPREVIG  
Decreto de nº 020/2025

  
**Rafael de Jesus Mendes**  
Gestor do GUAPÓ PREV - FUNPREVIG  
Decreto nº 020/2025